



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PORTARIA Nº 005/2023.

DE 30 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE PAGAMENTO
RETROATIVO DE SALDO DE
ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

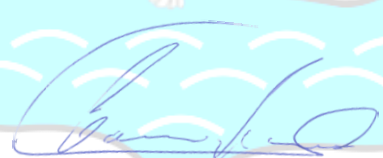
CARLOS JOCELI DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER

O pagamento em pecúnia de R\$ 260,83 (duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) a servidora ROSEMERI DALMOLIN BERNARDY de adicional de insalubridade na folha de pagamento do mês de maio de 2023.

O montante retroativo se deve tendo em vista a falta de revisão geral do período de abril de 2022 a março de 2023, sendo o seguinte cálculo: R\$ 21,73 (mensais) x 12 (meses) = R\$ 260,83.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 30 de maio de 2023.


CARLOS JOCELI DA SILVA
Presidente do Legislativo

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963